



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 30 DE 26 DE JANEIRO 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA 10/2024.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera o Art. 2º da Portaria 10 de 03 de Janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos a **31/12/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 26 de Janeiro de 2024.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 26/01/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
964 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.
Diniz

